



# Prefeitura Municipal de Córrego Danta

Av. Francisco Campos, 27 - Córrego Danta/MG

## LEI Nº 1.234, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

### “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO OBTIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a aplicar a receita de capital derivada da alienação de bens móveis do patrimônio municipal decorrente do processo licitatório nº 024/2016, modalidade leilão nº 01/2016, para custear despesas obrigatórias patronais junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta-PREVDANTA, autarquia municipal responsável pelo RPPS no âmbito municipal. Parágrafo único - A aplicação da receita na forma do disposto no *caput* deste artigo fundamenta-se no art. 44, parte final, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais nas dotações do Orçamento-Programa do Exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1.217/2015, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme discriminação:

02	EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
09	Previdência Social		
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		
09.272.0800	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
09.272.0800.2017	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS		
3.1.91.13.00	<b>089 Obrigações Patronais RPPS</b>		10.000,00
	1.92.00 Alienação de Bens		10.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educação		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0013	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
12.122.0013.2017	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS		
3.1.91.13.00	<b>113 Obrigações Patronais RPPS</b>		35.000,00
	1.92.00 Alienação de Bens		35.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saúde		
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
10.122.0013	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		
10.122.0013.2017	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS PATRONAIS		
3.1.91.13.00	<b>378 Obrigações Patronais RPPS</b>		15.000,00
	1.92.00 Alienação de Bens		15.000,00
	<b>TOTAL:.....R\$ 60.000,00</b>		

Art. 3º. Como recursos para a abertura dos créditos especiais de que trata o art. 2º desta Lei, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964:

02	EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12	Educacao		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0016.1019	AQUISIÇÃO VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00	<b>136 Equipamento e Material Permanente</b>		10.000,00
	1.92.00 Alienação de Bens		10.000,00



# Prefeitura Municipal de Córrego Danta

Av. Francisco Campos, 27 - Córrego Danta/MG

02.09	S. M. OBRAS PUB.SERV.URB/RUR.EST.RODAGEM		
02.09.04	TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782.0037	ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0037.1047	AQUIS.VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	<b>289 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>30.000,00</b>	
	1.92.00 Alienação de Bens	30.000,00	
02.10	SEC.MUN.AGRIC. PECUARIA E ABASTECIMENTO		
02.10.01	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		
20	Agricultura		
20.606	EXTENSÃO RURAL		
20.606.0038	INSP.PADRON.CLASSIFICAÇÃO PRODUTOS		
20.606.0038.1048	AQUISIÇÃO EQUIP.IMPLEM./MATER.PERMANENTE		
4.4.90.52.00	<b>310 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>10.000,00</b>	
	1.92.00 Alienação de Bens	10.000,00	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	ATENÇÃO BASICA		
10.301.0020	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		
10.301.0020.1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SERVIÇOS SAUDE		
4.4.90.52.00	<b>390 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>10.000,00</b>	
	1.92.00 Alienação de Bens		
	<b>TOTAL: ..... R\$ 60.000,00</b>		

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 26 de outubro de 2016.

  
**REGINALDO S. CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM (Associação Mineira dos Municípios)
Publicado por: <i>Baralho</i>
Doc. Ident.: <i>MG 10 863 022</i>
Código do Identificador: <i>15048 FCO</i>
Data: <i>27/10/2016</i>